

**PORTARIA Nº 099/2023/MPC/PA**

**O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** a homologação, em 13/11/2019 (Diário Oficial do Estado de 14/11/2019), do Resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, aberto pelo Edital nº 1 MPC/PA - SERVIDOR, de 20/02/2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, I, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994 (RJU/PA) e no artigo 12, II, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992, alterada pela Lei Complementar nº 106, de 21/07/2016, e

**CONSIDERANDO**, por fim, o que consta dos autos do Processo PAE nº 2023/215218, em especial a desistência prévia de candidatos aprovados para o cargo efetivo de Analista Ministerial Especialidade - Direito,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - **Nomear**, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo listados, para os respectivos cargos de nível superior e nível médio do quadro de servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO	
5º	<b>JOSE PEREIRA DO CANTO</b>
6º	<b>CLAUDIA SALAME SERIQUE</b>
CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
4º	<b>SUELEN SILVA COSTA</b>
CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO	
4º	<b>LUANA GAIA DE AZEVEDO</b>
8º	<b>CICERO PAULINO MACEDO NETO</b>
9º	<b>LIVIA RIBEIRO DA FONSECA</b>
10º	<b>BIANCA GOES CRUZ VILAR</b>
11º	<b>THYAGO DA COSTA VIEIRA</b>
CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL	

2º	<b>MARCELO CARDOSO NAGANO</b>
CARGO: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3º	<b>LUIZ FELIPPH CALADO SOSINHO</b>

Art. 2º - **Convocar** os ora nomeados para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente ato no Diário Oficial do Estado, comprovar os requisitos legais para fins de posse nos referidos cargos, nos termos do art. 22 da Lei nº 5.810/1994 (RJU/PA).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 28 de fevereiro de 2023.

**PATRICK BEZERRA MESQUITA**  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS